

Portaria nº 105/2026

Francisco Santos/PI, 12 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 003/2026, e conforme preceitua **art. 23 c/c art. 29 da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação anterior a E.C 103/2019).**

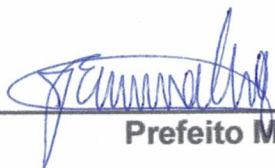
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos= FSANTOS-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal **MARIA ECILÂNDIA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 881.443.133-72, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação de Francisco Santos – Piauí, matrícula nº. 341, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

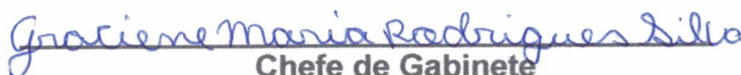
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 12 de agosto de 2026.



Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 dias do mês de agosto de 2026, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 003/2026

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 326/2026, que dispõe sobre o reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos – PI.....	R\$	5.130,63
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	1.077,43
C.	Regência, nos termos do art. 35, II da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	350,00
D.	Progressão, nos termos do art. 27, da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/P.....	R\$	256,53
TOTAL A RECEBER		R\$	6.814,59
Francisco Santos/PI, 12 de agosto de 2026.  José Edson de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL  Graciene Maria Rodrigues Silva Chefe de Gabinete do Prefeito CPF: 010.161.573-63 Portaria Nº 006/2025-GP			